



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 1254/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS CAUSADOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A PARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que concede isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Petrópolis, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento bastante delicado na nossa cidade, sabemos da dificuldade que as pessoas estão passando, em razão das fortes chuvas que assolou o município.

Dessa forma, buscando atenuar o sofrimento causado pela inundação, apresento a indicação legislativa para que, caso o imóvel tenha sido danificado por uma catástrofe, o munícipe tem o direito de pedir a isenção ou remissão do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com o objetivo de minimizar os danos já causados pelas fortes chuvas.

Sendo fundamental a participação dos nobres vereadores na aprovação dessa lei em prol dos petropolitanos.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2022



MARCELO CHITÃO
Vereador